



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 270, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 066 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Instrução Normativa nº 017/2006 - CNPq;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.412425/2020-04 e 23282.012145/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Comitê Externo Avaliador dos Projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
Cláudia Alessandra Fortes Aiub	***.***.250-34	Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Ana Lúcia Silva Souza	***.***.978-17	Docente da Universidade Federal da Bahia
Ana Silvia Rocha Ipiranga	***.***.383-68	Docente da Universidade Estadual do Ceará
Antônio George Lopes Paulino	***.***.053-53	Docente da Universidade Federal do Ceará
Ascânio Dias Araújo	***.***.423-15	Docente da Universidade Federal do Ceará
Auzuir Ripardo Alexandria	***.***.633-68	Docente do Instituto Federal do Ceará
Carlos William de Araújo Paschoal	***.***.863-72	Docente da Universidade Federal do Ceará
Geovani Jacó de Freitas	***.***.294-00	Docente da Universidade Estadual do Ceará
Henrique Cunha Junior	***.***.738-04	Docente da Universidade Federal do Ceará
João José Hiluy Filho	***.***.193-34	Docente da Universidade Federal do Ceará

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti	***.***.833-20	Docente da Universidade Federal do Ceará
Márcio Cleber Medeiros Corrêa	***.***.413-04	Docente da Universidade Federal do Ceará
Marcos Carlos de Mattos	***.***.148-64	Docente da Universidade Federal do Ceará
Marli Teresinha Galvão	***.***.918-22	Docente da Universidade Federal do Ceará
Mônica Magalhães Cavalcante	***.***.983-15	Docente da Universidade Federal do Ceará
Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos	***.***.503 72	Docente da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º O Comitê terá as seguintes competências:

I - responsabilizar-se-á perante a Instituição e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pela supervisão acadêmica do PIBIC, conforme a Resolução Normativa CNPq nº 17, de 2006;

II - avaliar o processo de seleção dos projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (PIBIC/UNILAB); e

III - avaliar os resultados decorrentes dos projetos selecionados por meio dos editais publicados regularmente em convênio com agências de fomento à pesquisa.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Comitê ocorrerão semestralmente, mediante convocação de seu Coordenador, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 329, de 06 de outubro de 2022.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 20/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257095** e o código CRC **7B66AA54**.